



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguáçu.pr.gov.br

DECRETO 7209/2020

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município.

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 03/2020 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 01/2020, entre o órgão gestor de Assistência Social e a entidade ou organizações de assistência social no âmbito SUAS – sistema único de assistência social do município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2020/2021, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – serviço de alta complexidade – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 16 de março de 2020.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal